

# DIREITO À ESQUERDA

Março de 2021

**NÚMERO NOVE.** O presente número do nosso Boletim publica-se no mês em que o Partido Comunista Português comemora o seu centésimo aniversário. ***Um Partido jovem de 100 anos, que afirma que o Futuro tem Partido.***

Para assinalar a efeméride, este **DIREITO À ESQUERDA** inclui uma breve nota sobre a atenção dada ao Sector da Justiça na proposta política do Partido.

Mas, a abrir, voltamos a chamar a atenção para o projecto de lei que estabelece o regime jurídico aplicável aos advogados que exercem a sua atividade profissional sob a forma de trabalho dependente e que se encontra em fase de consulta pública.

Aproveitamos ainda a oportunidade para divulgar uma iniciativa de solidariedade com as mulheres da Polónia e da Eslováquia.

Voltamos em Abril, nos 45 anos da Constituição, em defesa de um **DIREITO À ESQUERDA!**

**RELAÇÕES DE TRABALHO NA ADVOCACIA.** Até ao dia 25 de Março encontra-se aberta a [consulta pública](#) sobre o projecto de lei 674/XIV/2.<sup>a</sup>.

Trata-se de uma iniciativa legislativa do Grupo Parlamentar do PCP, com a qual se procura defender e garantir direitos individuais dos advogados, em proveito de uma forma mais humana e justa de exercício de advocacia.

Está em causa olhar para uma realidade surgida nas últimas décadas no seio destes profissionais, procurando valorizar as relações contratuais celebradas entre os advogados assalariados e as suas entidades empregadoras, tendo sempre

em conta as especificidades da profissão.

Com o referido projecto não se procura criar um novo regime jurídico-laboral, mas sim estabelecer os termos do âmbito e da equiparação do Código do Trabalho às relações subordinadas existentes no exercício da advocacia. Isto sem interferir nos advogados de empresa, cuja actividade é de há muito sujeita a tal diploma.

Respeitando a qualificação de advogado inserido numa estrutura que decorre do Estatuto da OA, são criadas novas presunções da relação individual de trabalho específicas do exercício subordinado da advocacia, clarificando que a figura de advogado associado não se concilia com a de advogado assalariado.

É uma matéria que bule com os interesses de milhares de advogados, da qual os mesmos não se podem alhear.

**SOLIDARIEDADE COM AS MULHERES DA POLÓNIA E DA ESLOVÁQUIA.** Ninguém pode ficar indiferente à regressão dos direitos das mulheres resultante de recentes alterações legislativas em diversos países, incluindo em Estados-membros da UE.

Face aos retrocessos dos direitos sexuais e reprodutivos, nomeadamente o acesso à interrupção voluntária da gravidez, a Deputada ao Parlamento Europeu Sandra Pereira lidera uma iniciativa europeia intitulada “A luta das mulheres na Polónia e na Eslováquia”.

As Mulheres, Juristas e Advogadas Portuguesas que queiram manifestar a sua solidariedade com tal iniciativa podem subscrever uma carta aberta de apoio à mesma.

É uma iniciativa não partidária e se estiver interessada em conhecer o texto da carta aberta [pode solicitá-lo aqui.](#)



## PROPOSTA PARA A JUSTIÇA.

Em mês de centenário, o contributo do **DIREITO À ESQUERDA** para as comemorações devidas por estes 100 anos de luta ao lado dos portugueses passa pela divulgação da [proposta do PCP](#) para o sector da Justiça.

A proposta do Partido de uma Democracia Avançada – uma democracia política, económica, social e cultural – tem como primeiro componente ou objectivo fundamental um regime de liberdade, no qual o povo decida o seu destino.

Um regime de liberdade que pressupõe a existência de condições materiais e culturais para o exercício da mesma, bem como a igualdade de direitos, deveres e oportunidades dos cidadãos.

Para que este regime de liberdade se concretize é imprescindível a existência de uma **Justiça independente, democratizada, célere e acessível.**

A proposta do PCP engloba **a garantia do acesso generalizado ao direito**, em particular aos trabalhadores, ampliando a informação jurídica, a consulta, o apoio extrajudiciário e pré-judiciário e o patrocínio judiciário de qualidade, total ou parcialmente gratuitos para os cidadãos

de menos posses, com adequadas isenções e níveis de custas.

É ainda proposta a **simplificação das leis processuais**, a **modernização** e racionalização do aparelho judiciário, a **aproximação da justiça às populações**, assegurando a participação destas na sua administração.

Num outro eixo, a proposta do PCP para a Justiça afirma a **garantia do respeito efectivo pela independência dos tribunais**, o cumprimento obrigatório e célere das suas decisões, a **independência dos magistrados judiciais** e a **autonomia do Ministério Público.**

É proposta a **humanização do sistema penitenciário**, com vista a uma eficaz reinserção social, bem como o estímulo a formas não judiciais de solução de conflitos, **a tutela dos interesses colectivos em domínios como o ambiente, saúde pública e defesa dos consumidores**, e a reparação dos prejuízos sofridos por vítimas de crimes e de erros judiciais.

Um século depois da sua fundação, é esta a proposta do PCP para a Justiça. Um século de história inseparável dos mesmos cem anos da história dos portugueses. Um século comemorado com o foco no que está para vir, porque o Futuro tem Partido!